



PORTARIA "P" Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

- I - Laura Suzana Brito Baerbery, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- II - Evanir Garcia de Paula, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- III - Samuel Paiva de Figueiredo Junior, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- IV - Lígia Amorim Rizzo, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- V - João Luis Ribeiro, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- VI - Gerson Nepomuceno de Almeida, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento Econômico;
- VII - André de Arruda Campos, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Fomentos e Produção Industrial;
- VIII - Sergio Fumio Horita, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Agricultura Familiar;
- IX - Joeldson Walter de Oliveira, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Produção Agropecuária;
- X - Godofredo Ramão Yarzon, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XI - Rejane Pedraza da Silva, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- XII - Silverio Pereira Gonçalves, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XIII - Lucio Gabriel Nascimento e Sá, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Agricultura Familiar;
- XIV - Telson Luis Ribeiro, Assessor-Governamental I, símbolo DAG -5;
- XV - Josuel Lirio dos Santos, Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Apoio a Agricultura Familiar;
- XVI - José Olegário da Silva, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07.

Art. 2º Designar Solange Molina de Souza, Técnico de Atividades Institucionais II, Mat. 2627, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal